RECUPERE

Instituto de Recuperação Judicial e Falências

Relatório de Andamentos Processuais

ARTIGO 3ª DA RECOMENDAÇÃO Nº 72 DE 19/08/2020 DO CNJ

Falência:
Indústria de Malhas ISENSEE LTDA.

Processo n.: 5000011-34.2026.8.24.0536

Órgão Julgador: Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Joinville, 16 de junho de 2026.

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
31/03/2026	47	**Juízo**	Sentença – Decretação da Falência.	Evento 48 – Decurso de prazo.	Evento 58 – Expedição do Termo de Compromisso Evento 85 – Aceitação do Encargo pela Administração Judicial.	Evento 52 – Ciência com Renúncia ao Prazo.	–	–	✓
31/03/2026	55	**Cartório**	Expedição do Edital n. 310092562352– Decretação da Falência e Relação de Credores apresentada pela Falida.	–	–	–	–	–	✓
31/03/2026	57	**Juízo**	Expedição de Ofício à Corregedoria-Geral da Justiça Comunicando a falência.	–	–	–	–	–	✓
31/03/2026	58	**Juízo**	Expedição do termo de compromisso da Administradora Judicial nomeada.	–	–	–	–	✗ Não Encargo aceito no Evento 85.	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
31/03/2026	59	**Cartório**	Expedição de ofícios à JUCESC e à Receita Federal para as anotações registrais de falência e inabilitação.	–	–	–	–	✓ Sim – Pendente resposta da Receita Federal. Ofício JUCESC respondido no Evento 90.	✓
31/03/2026	64	**Cartório**	Expedição de ofício para intimação pessoal do representante legal da falida acerca dos deveres do art. 104 da LRF.	Evento 132 e 138 – Registro de Carta devolvida sem cumprimento.	–	–	–	✓ Sim – Reiterar o Ofício à Falida.	✓
31/03/2026	65	**Cartório**	Expedição do mandado de lacração do estabelecimento empresarial.	–	–	–	–	✗ Não – Foi devidamente cumprido – Evento 116 CERT2.	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
01/04/2026	75	**Cartório**	Pesquisa de bens via PESNEGSIS1 (negativo); Juntada de protocolo de bens via CNIB3 e CNIB4, (indicação de restrição no imóvel da comarca de Indaial-SC); Determinação de Bloqueio de valores via SISBAJUD PROTOCOLO ORDEM2 (negativo).	–	–	–	–	–	✓
01/04/2026	77	**Cartório**	Determinação judicial para consulta detalhada via sistema INFOJUD1, referente aos anos exercícios 2023, 2024 e 2025.	–	–	–	–	✓ Sim. Pendente apresentação das declarações.	✓
06/04/2026	90	**JUCESC**	Juntada da certidão simplificada (CERT2) contendo a anotação da expressa "falida", data da decretação da falida e inabilitação de que trata o art. 102, Lei 11.101/2005.	–	–	–	–	✓ Sim – **Há erro material na certidão, consistente na indicação incorreta do artigo que se refere a inabilitação da atividade contida no art. 102, da lei falimentar.**	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
08/04/2026	92	**Cartório**	Juntada do detalhamento de ordem SISBAJUD com resultados negativos em diversas instituições financeiras por ausência de saldo.- DETSISNEG1.	–	–	–	–	✓	✓
08/04/2026	95	**Vara**	Juntada do detalhamento de consulta via sistema INFOJUD, referente ao exercício dos anos de 2023, 2024 e 2025.	–	–	–	–	–	✓
09/04/2026	102	**UNIÃO – Fazenda Nacional**	Pedido de Habilitação de Crédito CDA2 e CDA3.	–	–	–	–	✗ Não – Houve Instauração do Incidente de Classificação de Crédito Público n. 5000532-76.2026.8.24.0536.	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
13/04/2026	111	**Administração Judicial**	Manifesta ciência dos atos realizados e informa que protocolizará o incidente em favor da União. Apresenta orçamento detalhado de honorários conforme Recomendação n. 141/2023 do CNJ. Requer a ciência do juízo sobre o orçamento e a intimação do Ministério Público.	–		Evento 143 – O Ministério Público manifestou-se a respeito do orçamento detalhado apresentado pela administração judicial, exarando parecer favorável.	Evento 145 – fixação da remuneração da administração judicial.	–	✓
17/04/2026	117	**Munícipio de Gaspar**	Exara ciência da sentença e informa a existência de débitos em aberto, requerendo a instauração de incidente de classificação de créditos.	–	Evento 121 – Manifestação da administração judicial informando ciência e comunicando futura Instauração do Incidente de Classificação do Crédito Público.	–	–	✗ Não – Houve Instauração do Incidente de Classificação de Crédito Público.	✓
17/04/2026	121	**Administração Judicial**	Manifestação sobre o mandado de lacração da empresa falida, indicação de leiloeiro e análise do pedido de tutela de urgência formulado pelo SINTRAFITE, com intimação do Ministério Público.	–	–	Evento 131 – Manifestação do Ministério Público – Parecer exarado pelo reconhecimento de perda superveniente do objeto em relação ao pedido do SINTRAFITE, homologação quanto a indicação do perito e prosseguimento pela arrecadação e avaliação de bens.	Decisão do Juízo – Evento 145 – Item III. Pedido prejudicado em razão da perda superveniente do objeto.	✗ Sim – Decisão ainda não transitou em julgado.	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
24/04/2026	128	**Cartório**	Juntada de certidão de inteiro teor do imóvel matrícula n. 1.783 de Indaial/SC, com averbação da indisponibilidade - OFÍCIO C1 e OFÍCIO C2.	–	–	–	–	✓ Sim. Pendente Manifestação da Administração Judicial.	✓
24/04/2026	129	**Estado de Santa Catarina**	Informa ao Juízo que concorda com os débitos apresentados e aguarda a abertura do incidente de classificação de crédito.	–	–	–	–	✗ Não – Houve a Instauração do Incidente de Classificação de Crédito Público n. 5000533-61.2026.8.24.0536.	✓
26/04/2026	131	**Ministério Público**	Manifestação pelo reconhecimento da perda de objeto do pedido de tutela de urgência do SINTRAFITE e pela homologação da indicação do leiloeiro oficial. Exara parecer pelo prosseguimento da arrecadação e avaliação dos ativos.	–	–	–	Evento 145 (item III) – Decisão interlocutória que consignou estar prejudicado o pedido, em razão da perda superveniente do objeto.	✗	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
30/04/2026	135	**Cartório**	Juntada de relatório (CNIB1) indicando indisponibilidade sobre três imóveis (matrículas n. 1783, 2851 e 4272).	–	–	–	–	✓ Sim – Com base no relatório, a AJ requereu, no evento 141, a expedição de ofício ao Registro de Imóveis, para que fossem colacionadas as certidões de inteiro teor. O pedido foi deferido pela decisão do evento 145 e cumprido pelo Registro de Imóveis, conforme evento 158. Está pendente a avaliação dos imóveis, cujo prazo concedido ao leiloeiro permanece em aberto.	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
07/05/2026	141	**Administração Judicial**	Apresentação do relatório circunstanciado sobre as causas da insolvência, nos termos do art. 22, III, “e”. Notícia da inércia da falida quanto à entrega dos livros e documentos contábeis, conforme art. 104. Requerimento de expedição de ofícios para obtenção de matrículas atualizadas, bem como de intimação da falida para cumprimento de seus deveres, sob pena de desobediência.	–	–	–	Evento 145 – Decisão interlocutória que determinou a intimação da Falida para que entregue a documentação citada.	✓ Sim – Decisão ainda não transitou em Julgado.	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
29/05/2025	145	**Juízo**	Decisão interlocutória que fixou os honorários da administração judicial, nomeou o leiloeiro indicado pela AJ, determinou a apresentação do laudo de avaliação dos bens no prazo de 15 dias e intimou o Registro de Imóveis de Gaspar/SC para juntar as matrículas requeridas pela AJ no evento 141. Por fim, reputou prejudicado o pedido de tutela de urgência formulado pela SINTRAFITE.	–	–	Evento 152 – Ciência com renúncia ao prazo.	–	✓ Sim – Falida com prazo para colacionar a documentação até 17/06/2026, conforme intimação de evento 146.	✓
01/06/2026	155	**Leiloeiro Oficial**	Aceite do Encargo.	–	–	–	–	✓ Sim – Pendente os laudos de avaliação dos bens.	✓
01/06/2026	158	**Registro de Imóvel de Gaspar/SC**	Apresentação das Matrículas de Inteiro Teor de Ônus e Ações.	–	–	–	–	✓ Sim – Pendente, a avaliação dos imóveis e manifestação da Administração Judicial.	✓

RECUPERE

Instituto de Recuperação
Judicial e Falências

R. Henrique Meyer, nº 280 (Helbor Offices Joinville)
Sala 708 I Centro | Joinville/SC
recuperemalhasisensee@gmail.com